

## DIREITO AO CORPO E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

GASTALDI, Adriana (PIC)

(Acadêmica do Curso Jurídico das Faculdades Integradas de Maringá – FAIMAR do Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR )

Teresa Rodrigues Vieira, Dra. (Orientadora)

Docente do Curso Jurídico das Faculdades Integradas de Maringá – FAIMAR do Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR

**(INTRODUÇÃO/OBJETIVO)** O presente trabalho tem como objetivo analisar a polêmica da doação presumida, os direitos da personalidade, a proteção ao corpo vivo e morto bem como a mais recente lei sobre a doação, remoção e transplantes de órgãos (Lei 9.434/97) e quais foram suas repercussões e polêmicas que causaram. Procurar-se-á demonstrar até que ponto a vinda dessa referida lei foi benéfica e aceitável. **(MÉTODO)** O método utilizado é voltado ao estudo, reflexão e pesquisa acerca do assunto onde terá também o exemplo de casos verídicos nacionais e internacionais divulgados pela imprensa. Será analisada: a forma como este assunto é tratado perante leis, jurisprudências, sugestões para novas leis, artigos e demais comentários jurídicos que tratam deste tema. Pretende-se com este trabalho que a sociedade e principalmente os legisladores ao elaborarem uma lei com tal teor especifique melhor as matérias que serão trazidas ao conhecimento da sociedade, observando a existência do real interesse público na notícia, divulgando acasos que serviram de exemplo ao respeito e individualidade do ser humano. Conclui-se assim que a pessoa receptora, assim como a doadora tem o direito a tutelar sobre sua vida pessoal, ao qual merecido é atentar para a ética de maneira a tutelar pela proteção dos direito humanos de cada ser.

**(NIC – FAIMAR/CESUMAR)**

[teresavieira@cesumar.br](mailto:teresavieira@cesumar.br)